

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99 n. 242 São Paulo quinta-feira, 28 de dezembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-89

Nos processos SC-4 563-PQ c/aps. 1º Aut. Procl. do SC 1 406-81 + SC 1 467-81 + SC 2 842-82 + SC 1 899-87 + SC 2 453-87 em que é interessada a Secretaria da Cultura sobre prorrogação de contratos de trabalho nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74; "Diante dos elementos de instrução do processo, especialmente do parecer 1 188-89, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar os contratos de trabalho celebrados com os abaixo indicados, para continuarem exercendo função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 263, da LC 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie":

- THERESA DE MOURA BASTOS, RG 3.534.163;
- ORLANDO ROSA DE ANDRADE, RG 5.843.019;
- JOÃO TERESA DA SILVA, RG 6.009.690;
- RAPHAEL MOREIRA DOS SANTOS, RG 8.584.266;
- MARIA ZÉLIA GALVÃO DE ALMEIDA, RG 44.000-AL;
- RETA DE CÁSSIA FUCCI AMATO, RG 10.610.924.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 27-12-89

AUTORIZANDO,
em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, RG 3 212 231, Assistente Técnico de Direção III, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto a Secretaria do Governo, até 31-12-89.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELZA MARIA FRIAS MARTINS, RG 3.481.529, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, temporária, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para Estado, realizar trabalho de tese de doutoramento no Instituto de Biologia III - Fisiologia Vegetal da Universidade Técnica de Aachen, na Alemanha, a partir de 27-11-89 e pelo período de 1 ano.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.F.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-85 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, temporários, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-89:

2ª CAPITAL
MARIA DE FÁTIMA SOUSA, RG 263.359, Auxiliar de Serviços;

260ª CAPITAL
ZILDA ALVES LUCAS, RG 10.285.185, Auxiliar de Serviços;

155ª CERRADO
MARIA DO CARMO FALCIN FRÉ, RG 5.185.510, Secretária de Escola I.
nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.291-89, à vista da requisição do T.R.F.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-85 (Código Eleitoral), o afastamento de VERA LUCIA LIAS PINHEIRO DE ANDRADE, RG 3.005.704, Agente do Serviço Civil, extraordinária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 156ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-89.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.F.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-85 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, temporários, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-89:

5ª CAPITAL
ELZA ALMEIDA AUGUSTO, RG 9.742.614, Auxiliar de Serviços;

102ª BIBLIOTECA BÔNITO
ADEVALDO FERNANDES BUNDA, RG 14.074.817, Inspetor de Alunos;

147ª VOTURANA
ARLENE GAIHARRE, RG 4.741.119, Inspetor de Alunos;

188ª IPIRÁ
MARIA MARGA SCARABEL FERRAZ, RG 1.141.871, Escrivã de Cartório;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.291-89, à vista da requisição do T.R.F.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-85 (Código Eleitoral), o afastamento de IRMA LUIZ DE SOUZA, RG 12.340.711, Escrivã de Cartório, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 242ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-89.

nos termos do art. 65, VI, da Lei 10.291-89, o afastamento de LAPPY SPAGGIARI, RG 5.858.491, Escrivã III, da SQ-III-04, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, para atuar no estágio de aperfeiçoamento de professores de Língua Italiana junto à Universidade para Estrangeiros de Perugia, Itália, no período de 11 a 28-2-90.

nos termos dos arts. 65 e VI, da Lei 10.291-89, o afastamento de MARILENE MARI DA SILVA GOMES, RG 7.893.693, Auxiliar Administrativo Temporário I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga, até 31-12-89.

CESANDO,
diante das comunicações do T.R.F.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias Abaixo mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

Secretaria do Trabalho
MARISTELA MARIA DA SILVA GOMES, RG 7.893.693, Escrivã Temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 7-12-89;

326ª Zona Eleitoral - Capital
RETA DE CÁSSIA DOS SANTOS, RG 9.028.482, Escrivã rio, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 21-11-89;

350ª Zona Eleitoral - Capital
MARILENE FÁTIMA DA SILVA, RG 11.869.911, Escrivã rio, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 8-11-89

AFPOSTIA DO SECRETÁRIO, DE 27-12-89

Na resolução publicada a 8-11-89, da SMA, referente a SONIA MACHADO DE CAMPOS DIETRICH, RG 1 767 627, para declarar que o afastamento da interessada foi no período de 21 a 26-11-89.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 27-12-89

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

- 05-1922-85 ELIZETE MARIA DA SILVA
- 05-1403-89 MARIA ZILDA BAPROSA FOSSA

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucheli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 27-12-89

DISPENSANDO, nos termos do inciso I, do artigo 35, da Lei 500-74, JOSÉ LUIZ VALIM, RG 10.989.104, da categoria de Auxiliar de Serviço, QSEP-SQF-II, Faixa 1, Nível I, Tabela I, da Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Médio, da Lei Complementar nº 552/88, da CAEM.

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 20, § 2º, da Lei 207-74, o afastamento de SUELI MARQUES DAS NEVES, RG nº 17.231.799, Escrivã rio, QSEP-SQF-II, 1-1-5M-I, da Lei 545-88, do Escritório Regional de Planejamento do Tapá, da CIAAP, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, acompanhar o Curso de Formação Técnica do Funcional de Esquadra de Polícia, 11-2-89, a partir de 27-10-1989, na Academia de Polícia, da Polícia Civil de São Paulo - Secretaria de Segurança Pública.

CONCEDENDO, em fundamento no art. 136, Inc. III, da Lei 10.291-89, nos termos da Lei 8.048-88, Anexo VII, do Sr. CARLOS RENATO BARNABÉ, RG 4.490.100, Coordenador, QSEP-SQF-II, Faixa 04, da EVNM, Tabela I, da LC 556/88, em virtude de representação de natureza correspondente, fixada na base mensal de R\$ 10.000,00 da Faixa 06, da EVNM, Tabela I, da citada Lei Complementar.

DESTINANDO, VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY, RG nº 7.314.361, procuradora do Estado Nível III, para exercer em seu âmbito a gratificação correspondente, sob o título de Art. 136, inciso III, da Lei 10.291/89 e nos termos do Decreto 91.044/88, Anexo III, fixado pelo Regulamento de 14-06-1988 da Faixa 04, da EVNM, Tabela I, da LC 556/88, a partir de 13-10-1989.

CLASSIFICANDO:

- na Categoria de Ação Regional:
- a partir de 7-11-89, FRANCISCO DA SILVA GUARDIANO, RG nº 4.114.018, Inspetor III, a disposição desta Pastoria, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, de 7-11-89;
- a partir de 14-11-89, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, em vista da Lei 10.291-89:
- o cargo de Agente de Serviço Público, QSEP-SQF-III, para o cargo de TADEU SERGIO PINTO DE CARVALHO, RG nº 6.048.511;
- o cargo de Escrivã rio, QSEP-SQF-III, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, de 14-11-89, de MARIA EMILIA MARQUES, RG nº 4.114.018, a disposição desta Pastoria, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, de 14-11-89;
- o cargo de Agente de Serviço Público, QSEP-SQF-III, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, de 14-11-89, de JOÃO FERNANDES LIGON, RG nº 6.048.511, a disposição desta Pastoria, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, de 14-11-89;
- o cargo de Agente de Serviço Público, QSEP-SQF-III, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, de 14-11-89, de LEVY JOSE DA MOTA, RG nº 4.114.018, a disposição desta Pastoria, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, de 14-11-89;

na Categoria de Ação Regional:
- a partir de 14-11-89, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, em vista da Lei 10.291-89:
- o cargo de Agente de Serviço Público, QSEP-SQF-III, para o cargo de VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY, RG nº 7.314.361, a disposição desta Pastoria, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, de 14-11-89;

na Categoria de Ação Regional:
- a partir de 14-11-89, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, em vista da Lei 10.291-89:
- o cargo de Agente de Serviço Público, QSEP-SQF-III, para o cargo de VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY, RG nº 7.314.361, a disposição desta Pastoria, em virtude da requisição do T.R.F.-SP, de 14-11-89;

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 27-12-1989.
Designando a Sra. Ferencice de Oliveira, RG nº 8.282.784, Afiliada para Planejamento Programático, do SQ-III-QSEP, Faixa II da E.V.C.C., da LC 556/88, para em Jornada Completa de Trabalho, substituir a Sra. Iliane Naves Seirão, RG nº 8.282.784, Assistente de Programação Orçamentária III do SQ-III-QSEP, Faixa 20, da E.V.C.C., da LC nº 556/88, por motivo de licença-estante, no período de 01 a 30 de Dezembro de 1989, ficando jus a percepção da diferença entre as faixas II e 20, ambas da E.V.C.C., da Lei Complementar nº 556/88.
Portaria da Diretora da Divisão de Administração de 26 de dezembro de 1989.
Concedendo, a partir de 25-11-1989, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, ao Sr. José Alberto Corrêas, RG 2.544.901, Agente Supervisor (ressalvada condição de efetividade de seu ocupante) do SQ-III-QSEP, Faixa 12 da E.V.C.C. da LC 556/88, que somadas aos já concedidos totalizam 05 quinquênios.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 26-12-89.
Dispensando, a pedido e a partir de 04-12-89, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, Item 1, da LC 180/78, LIDIA DE OLIVEIRA MENEZES, RG 11.855.759, Escrivã rio, SQF-II Faixa 1, Nível I, EVNM, Tabela I, da LC 555/88, para responder pelo expediente da Seção de Administração, do Escritório Regional do Planejamento de Barretos, da Coordenadoria de Ação Regional.
Cessando, a partir de 04-12-89, os efeitos da Portaria CAR DE 22, publicada no DO de 24-08-89, que designou LIDIA DE OLIVEIRA MENEZES, RG 11.855.759, Escrivã rio, QSEP-II Faixa 1, Nível I, EVNM, Tabela I, da LC 555/88, para responder pelo expediente da Seção de Administração, do Escritório Regional do Planejamento de Barretos, da Coordenadoria de Ação Regional.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 27-12-89.
Declarando, com fundamento no artigo 16, inciso I, letra a, da LC 585/88, que os interessados abaixo indicados fazem jus à percepção da diferença do cargo abaixo indicado, em virtude de concessão de A.T.S., conforme segue:
MARIA JOSÉ COUTO LORENÇO, RG 8.282.004
Agente Administrativo, QSEP-SQF-II, F-3, N-III, EVNM/I
Chefe de Seção II, QSEP-SQF-II, F-8, N-III, EVNM/I conforme apostila de 15, DO de 19-12-89;
JOSÉ AFARSCIDO RODRIGHERO, RG 16.597.254
Escrivã rio, QSEP-SQF-III, F-1, N-I, EVNM/I
Chefe de Seção II, QSEP-SQF-II, F-8, N-I, EVNM/I conforme apostila de 22, DO de 27-12-89.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

LENDINHO DE PEDRULOS HUMANO
SERVIÇO DE CADASTRO, FIDELIDADE E
EXPEDIENTE DE PESSOAL
APOSTILAS DA DIRETORIA - de 27-12-89.
Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para declarar que, nos termos do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05-10-89, fica assegurada a diferença, quando houver de vencimentos ou salários correspondentes às situações abaixo indicadas, a partir de 05-10-89:

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	5
Segurança Pública	8
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	22
Energia e Saneamento	84
Transportes	24
Administração	24
Habitação e Desenvolvimento Urbano	38
Meio Ambiente	38
Defesa do Consumidor	39
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	40
Universidade Estadual Paulista	40